



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR – LABOMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS – PPGCMT

EDITAL Nº 04/2020 – SELEÇÃO PARA DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de até **20 (vinte)** vagas para doutorado interinstitucional em parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), a serem ofertadas no semestre letivo **2020.2**.

1. Das linhas de pesquisa e projetos de pesquisa

Este edital contemplará as linhas de pesquisa do PPGCMT para o doutorado, inseridos na área de concentração Ciência, Tecnologia e Gestão Costeira e Oceânica, a saber:

- Dinâmica de processos ambientais costeiros e oceânicos;
- Prospecção, Manejo e Conservação de Recursos Costeiros e Oceânicos;
- Análise, Monitoramento e Gestão de Impactos Costeiros e Oceânicos.

Os projetos de pesquisa disponíveis, os quais estão inseridos nas supracitadas linhas de pesquisa, com as respectivas vagas (referentes ao projeto e não às vinte vagas totais previstas neste edital), se encontram listados no quadro abaixo:

Projetos de Pesquisa	Descrição	Vagas
1. Bioacumulação de hidrocarbonetos e efeitos em organismos marinhos expostos ao petróleo na costa do CE	Avaliar a presença de hidrocarbonetos (alifáticos e aromáticos) em alguns organismos marinhos (caranguejos, moluscos bivalves e/ou peixes) coletados em locais afetados pelo óleo no litoral do Ceará, e analisar efeitos tóxicos nesses organismos, a partir de análises bioquímicas realizadas com os tecidos. Com os dados, pretende-se avançar no cálculo dos riscos toxicológicos à saúde humana e riscos ecológicos.	1
2. Planejamento, gestão e impactos da Zona Costeira e Marinha	Analisar os meios de planejamento e gestão do ambiente costeiro/marinho. Temáticas: Gestão Integrada. Políticas Ambientais. Impactos Ambientais. Urbanização litorânea.	2
3. Modelagem em estuários como subsídio ao manejo ecossistêmico e da pesca.	Avaliar características tróficas de estuários do Ceará por meio de modelos ecossistêmicos, visando identificação e prevenção de distúrbios ambientais, como subsídio à exploração e gestão sustentável dos recursos.	1

Projetos de Pesquisa	Descrição	Vagas
4. Ecologia, recuperação, conservação e manejo de manguezais	Desenvolvimento de projetos com ecologia de organismos bentônicos de manguezal, interações interespecíficas e ecologia de populações e comunidades em manguezal, com vistas a subsídios à projetos de conservação, manejo e recuperação desses ecossistemas.	2
5. Florística e biogeografia das formações costeiras do Brasil	Levantamentos florísticos registram as espécies vegetais presentes em dado local. Essas listas de espécies podem subsidiar diversos estudos, incluindo os de conservação e também estudos biogeográficos. Por meio de análises multivariadas, listagens de espécies de um local podem ser comparadas com outras áreas distantes, permitindo compreender as diferentes comunidades florísticas e a distribuição das espécies ao longo de gradientes ambientais.	2
6. Ecologia e manejo de recursos marinhos.	Compreensão dos aspectos ecológicos e populacionais que possam ser usados como subsídio para a gestão pesqueira.	1
7. Efeitos das mudanças naturais e antrópicas em praias arenosas do estado do Ceará.	Compreender os possíveis efeitos das alterações ecossistêmicas oriundas de mudanças climáticas e/ou antropogênicas em praias arenosas sobre a morfodinâmica praial e a estrutura das comunidades da macrofauna bentônica residente. Este projeto é integrante da Rede de Monitoramento de Habitats Bentônicos Costeiros (Rebentos)	1
8. Dinâmica da pesca, cadeia produtiva e segurança alimentar em comunidades costeiras do Ceará.	Avaliar a sustentabilidade de aspectos produtivos e socioeconômicos de comunidades costeiras que exploram recursos naturais, suas formas de consumo e organização.	1
9. Valoração econômica dos serviços ecossistêmicos marinhos em Fortaleza, Ceará, Brasil.	Estimar o valor econômico dos serviços ecossistêmicos marinhos em Fortaleza (Ceará, Brasil), vinculando os valores às contas nacionais e quantificando como os benefícios são distribuídos.	2
10. Estudo e monitoramento dos prováveis impactos sobre o meio ambiente, decorrentes da obra de engorda das praias do Meireles e Iracema, Fortaleza/Ceará - Programa de hidrodinâmica costeira (dados hidrodinâmicos e hidrográficos)	Obtenção de dados hidrodinâmicos e hidrográficos, para obter, respectivamente, o levantamento da circulação costeira (direção e intensidade de correntes) e a distribuição espacial dos parâmetros ambientais como temperatura, salinidade, oxigênio dissolvido, pH e turbidez. O programa elaborado pretende gerar respostas qualificadas na zona costeira com a integração dos dados do programa de oceanografia física e oceanografia geológica referentes a batimetria e caracterização dos sedimentos, com o objetivo de estudar e compreender melhor a dinâmica sedimentar dessa zona costeira.	2
11. Conservação de vertebrados marinhos ameaçados de extinção.	Caracterizar a biodiversidade, prioridades de conservação e monitorar populações com o intuito de identificar e diagnosticar problemas (foco em tubarões e raias).	1
12. Processos costeiros, erosão costeira, vulnerabilidade e adaptação da zona costeira e interação praia-duna.	Avaliar os processos e feições costeiras e suas relações com a vulnerabilidade e adaptação à erosão e às mudanças climáticas.	1
13. Controle e impactos da poluição marinha	Categorizar e examinar a poluição dos ecossistemas marinhos, analisando e testando medidas de controle que visem diminuir os impactos negativos das atividades humanas no referido ambiente.	1

Projetos de Pesquisa	Descrição	Vagas
14. Patologia Molecular e Genética Aplicada à Aquicultura	Utilização de ferramentas de genética molecular para estudos de sanidade, diagnóstico e caracterização de enfermidades, expressão genética e diversidade na Aquicultura	2
15. Dinâmica, usos e impactos ambientais no sistema praia-plataforma	Avaliar a dinâmica dos sistemas costeiros, da plataforma continental e os impactos ambientais decorrentes das diversas formas de uso.	2
16. Diagnóstico da vulnerabilidade das águas subterrâneas da região de Paracuru	Investigar o grau de pressão antrópica nos recursos hídricos subterrâneos da região de Paracuru através por exemplo da avaliação de sua disponibilidade, qualidade, vetores de riscos como eficiência de recarga, sobre-exploração do recurso, poluição, salinização, e resiliência do recurso.	1
17. Avaliação de microplásticos em organismos marinhos	Avaliar o nível de contaminação por microplásticos em organismos costeiros.	1
18. Agrotóxicos em organismos estuarinos e marinhos: Estimativa dos riscos ecológicos e toxicológicos à saúde humana	Avaliar respostas bioquímicas aos níveis de agrotóxicos e gradientes na direção continente-oceano. Também pretende-se estimar os riscos ecológicos e toxicológicos à saúde humana, a partir dos resultados obtidos.	1
19. Produção de biogás a partir da água de rejeito do cultivo hiperintensivo do camarão	O cultivo hiperintensivo de camarões acarreta na produção excessiva de resíduos líquidos orgânicos. Este projeto tem o objetivo de produzir biogás a partir destes resíduos e avaliar o impacto deste tratamento na produtividade de camarão.	1
20. Observação da terra: produtos geofísicos para o desenvolvimento sustentável	O uso sinérgico de sensores remotos (visível, infravermelho e micro-ondas) de alta resolução, com medidas 'in situ' para auxiliar na validação e/ou geração de produtos geofísicos, para o processo de tomada de decisão nos setores da agricultura (agricultura de precisão), de recursos hídricos (qualidade de água), da oceanografia (concentração de clorofila, salinidade e temperatura da superfície do mar) e do meio ambiente (estudos urbanos, cobertura vegetal).	1

2. Da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas sucessivas e necessárias:

(1) o candidato deverá realizar cadastro/inscrição eletrônica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da Universidade Federal do Ceará, (https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), preenchendo o formulário disponível;

(2) o candidato deverá enviar **em um único arquivo PDF (máximo 8MB, por limite do sistema)** toda a documentação listada no item 2.3 deste edital para o e-mail selecaooppgcmt@ufc.br até as 23:59 do dia limite das inscrições (14/08/2020). Não serão recebidos documentos impressos na secretaria do programa de pós-graduação.

2.2. Após o prazo final da inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos presencialmente ou online. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as

exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições, em decorrência do presente estado de atenção sanitária, serão fornecidas apenas por e-mail e através do SIGAA, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido, no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

2.3. Para matricular-se no **doutorado** é exigido o **título de mestre**, obtido no Brasil ou no Exterior, a ser comprovado na matrícula, no caso de aprovação.

2.4. Documentos Necessários: a homologação da inscrição do candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos listados a seguir, legíveis e sem rasura em um único arquivo PDF (8 Mb, limite do sistema) anexado no momento da inscrição, discriminados a seguir:

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Proposta sumária de projeto (UMA única página A4; título e texto dissertativo, sem citações e incluindo justificativa, objetivos propostos e resultados esperados; máximo de cinco referências em página anexa);
- Cópia do Diploma de Graduação e do Curso de Mestrado (ou declaração da Coordenação do Curso de que o aluno é concludente) e Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;
- Termo de anuência para a execução do doutoramento, assinado pelo diretor de campus e pelo candidato;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado com cópia dos documentos referente aos itens que pontuam na ficha de avaliação de currículo (Anexo II);
- Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados após o currículo seguindo rigorosamente a ordem apresentada;
- Ficha de avaliação de currículo (Anexo II) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos últimos 5 anos (2015 a 2020), assinada pelo candidato;
- Cópia de um documento de Identidade ou Passaporte com foto.

2.5. Terão as inscrições homologadas pela coordenação apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 2.1 e 3.13 deste Edital.

2.6. Não será aceita a solicitação de inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital.

2.7. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos resultados desta. Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, com assinatura (Anexo III)

3. Da seleção

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado após a homologação das inscrições e composta por professores doutores. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer, em função do estado de emergência sanitária, exclusivamente na página do PPGCMT (<http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>), até 72 h antes do início da primeira etapa, prazo no qual poderão ser recebidos recursos para impugnação de membros da comissão.

3.2. A seleção dos candidatos em nível de doutorado ocorrerá em duas etapas, (1) prova de conhecimentos específicos em Ciências Marinhas Tropicais, de caráter eliminatório, e (2) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das duas etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação na etapa eliminatória (etapa 1) é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média ponderada das duas notas avaliativas considerando peso 5,0 para a etapa (1), e peso 5,0 para a etapa (2).

3.3. A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato através de questões dissertativas. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (4 pontos); adequação e coerência das respostas (6 pontos). Considerando o estado atual de emergência sanitária, excepcionalmente para este certame, a prova de conhecimentos específicos será realizada remotamente, no formato descrito a seguir. A bibliografia está disponível no site do PPGCMT no endereço: https://drive.google.com/file/d/1cxDaiMrYvAgJ1qz8Nmwp_ACwOBsKtKb1/view

3.4. A prova de conhecimentos é de caráter estritamente individual e será enviada ao candidato, por e-mail, às 8:00 (horário de Brasília) do dia **24/08/2020**, devendo ser retornada ao e-mail da comissão nesse mesmo dia, dentro do prazo estipulado. A prova deverá ser apresentada em formato manuscrito (de próprio punho), digitalizada em formato PDF ou JPG. As provas enviadas não devem conter nenhum tipo de identificação individual, como nome ou número de inscrição. Os arquivos devem ser enviados até às 14:00 (horário de Brasília) do dia da prova (24/08/2020). O horário de envio será comprovado pelo cabeçalho do e-mail do candidato. Os candidatos receberão, via e-mail, uma confirmação de que a prova foi encaminhada dentro do prazo e que está legível. Não serão aceitas quaisquer provas após a hora de fechamento estipulada.

Disposições Gerais

3.5. Para a análise de currículo, será utilizada a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo II), considerando a produção dos últimos 5 anos (2015 a 2020). Os pontos solicitados pelo candidato na ficha serão concedidos ou não pelos examinadores, com base na documentação comprobatória.

3.6. Serão considerados classificados no processo de seleção os candidatos selecionados por ordem

decrecente de pontuação, considerando o número de vagas disponibilizadas. Os demais candidatos integrarão a lista de classificáveis.

- 3.7.** O candidato que necessite de atendimento especial no Brasil, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá: a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial; b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 3.8.** De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.
- 3.9.** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial no Brasil e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- 3.10.** O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.11.** Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais, até 72 h úteis antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade Federal do Ceará.
- 3.12.** É necessário na inscrição apresentar cópia (legível e sem rasura) de toda a documentação exigida, não sendo necessário a autenticação de documentos

Cronograma

3.13. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma, que inclui adaptações referentes ao estado atual de emergência sanitária:

Evento	Data (em 2020)	Horário (Brasília)	Local
Período de inscrição	13/07 a 14/08	Online	No link: http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>); No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/ Envio documentação para o e-mail: selecaoppgcmt@ufc.br
Resultado da homologação das inscrições	Até 19/08	18:00	E-mail cadastrado no http://www.si3.ufc.br/sigaa/public ; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo às inscrições	20/08 e 21/08	Online	Exclusivamente via e-mail selecaoppgcmt@ufc.br
Prova de Conhecimentos Específicos	24/08	08:00 às 14:00	Exclusivamente via e-mail (vide itens 3.3 e 3.4)
Resultado da primeira etapa	28/08	18:00	Exclusivamente no link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo às provas de conhecimento	31/08 e 01/09	Online	Exclusivamente via e-mail selecaoppgcmt@ufc.br
Análise de Currículo	02 a 04/09	A definir	LABOMAR ou por reunião online
Resultado da análise de Currículo	08/09	18:00	No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo à análise de currículo	09/09 e 10/09	Online	Exclusivamente via e-mail selecaoppgcmt@ufc.br
Resultado Final	11/09	18:00	No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo ao resultado final	14/09 a 18/09	Online	Exclusivamente via e-mail selecaoppgcmt@ufc.br
Respostas aos recursos apresentados	Até 23/09	18:00	Exclusivamente via e-mail cadastrado no SIGAA
Homologação do resultado e divulgação	Até 30/09	18:00	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>); No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/

4. Da Classificação

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final calculada conforme o Itens 3.2 e

3.3. Os candidatos CLASSIFICADOS ingressarão no programa, em ordem decrescente de média até o preenchimento das 20 (vinte) vagas especificadas neste edital. Os demais candidatos serão considerados CLASSIFICÁVEIS, sendo ordenados por ordem decrescente de média, para ingressarem caso haja desistência de vaga.

4.2. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- a) Maior nota no currículo;
- b) Tempo de atuação na área de Ciências Marinhas;
- c) Exercício do Magistério com experiência comprovada;
- d) Maior idade.

4.3. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital e/ou não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

4.4. O resultado final será publicado até as 18:00 do dia 11 de setembro de 2020, por motivo da emergência sanitária atual, somente no link do PPGCMT (<http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>) e no sistema SIGAA (No link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>).

5. Das disposições finais

5.1. A admissão de recurso administrativo, em razão de legalidade e de mérito, deverá seguir as normas vigentes cabíveis no Brasil e na UFC. O recurso deverá ser interposto formalmente, por meio de requerimento escrito específico assinado pelo candidato, contendo argumentação e justificativa, no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das provas ou cinco dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser endereçado à comissão de seleção e entregue na secretaria do curso de pós-graduação ou pelo e-mail selecaoppgcmt@ufc.br. A resposta ao recurso será enviada ao e-mail cadastrado na inscrição e estará disponível na secretaria do curso no prazo informado no edital. Caso o recurso interposto a uma prova eliminatória seja acatado pela comissão de seleção o candidato, terá o direito a realizar todas as provas do processo seletivo das quais não tenha participado em razão da eliminação. Neste caso, o calendário das provas deverá ser divulgado juntamente com o resultado do recurso.

5.2. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados presencialmente por um procurador constituído pelo candidato por meio de procuração simples.

5.3. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a

chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

- 5.4.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais **NÃO** assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsa depende da oferta de bolsas dos órgãos de fomento e da classificação dos candidatos.
- 5.5.** Este edital terá validade até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGCMT, ou modificação publicada pela coordenação do PPGCMT.
- 5.6.** Somente o edital homologado pelo colegiado do curso e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGCMT é considerado válido e oficial.
- 5.7.** Em atendimento a resolução Nº 14/CEPE de outubro de 2013 os seguintes pontos devem ser considerados quando da realização do processo seletivo:
- 5.7.1. A banca do processo seletivo deverá firmar antes do início das provas declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- 5.7.2. Quando solicitado pelos candidatos a banca deverá fornecer uma resposta espelho da prova escrita, previamente elaborada e que identifique os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão.
- 5.8.** Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

Fortaleza, 13 de julho de 2020

Prof. Dr. Luis Ernesto Arruda Bezerra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais
Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR
Universidade Federal do Ceará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR - LABOMAR
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Seleção Edital 04/2020 - DINTER

Dados pessoais

Nome do candidato _____

Identidade nº _____ CPF: _____ Data de Nascimento _____

Natural de _____ Estado _____

Residente à _____ nº. _____ apto. _____

Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ UF _____

Telefone (____) _____ email _____

Formação Profissional

Curso de Graduação _____ Licenciatura () Bacharelado ()

Instituição _____ Período _____

Título de Mestre: _____ Ano de obtenção do título _____

Instituição do Mestrado _____

Atividade Profissional

Instituição/Empregador _____ Cargo/Função _____

Endereço do trabalho _____

Projeto de pesquisa em que pretende desenvolver a tese (conforme edital)

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Local e data _____

Assinatura _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR - LABOMAR
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

ANEXO II

Ficha de Avaliação de Currículo
Seleção Edital 04/2020 - DINTER

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção dos últimos 5 anos (2015-2020)**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
3. Para os itens identificados com “ * “ a pontuação é dupla se o candidato for o primeiro autor.
4. Caso necessário inclua esclarecimentos sobre itens específicos em folhas anexas ao currículo.
5. A pontuação máxima é de **130** pontos, que equivalerá a nota 10,0 (dez).

Item	Pontos Solicitados	Pontos Concedidos
1. Mestrado na área de Ciências Marinhas ou área afim (10 pontos até o máximo de 10 pontos)		
2. Experiência profissional na área de Ciências Marinhas ou área afim (0,5 ponto / ano de atividade até o máximo de 2,0 pontos)		
3. Experiência e atividade docente (0,5 ponto por hora aula semanal, por semestre, até o máximo de 80 pontos)		
4. Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (2,0 pontos por curso até 2 pontos)		
5. Resumos simples ou expandidos em eventos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 5,0 pontos)		
6. Trabalho científico em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa A1-B1 (3,0 pontos / trabalho até o máximo de 12 pontos)*		
7. Trabalho científico em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa B2-B5 (1,0 ponto / trabalho até o máximo de 3 pontos)*		
8. Trabalho científico em revista indexada no Qualis de outras áreas (1,0 pontos / trabalho até o máximo de 2 pontos)*		
9. Capítulo de livro científico/didático com ISBN (1,0 ponto / capítulo até o máximo de 3 pontos)*		
10. Livro científico/didático com ISBN (3,0 pontos / livro até o máximo de 6 pontos)*		
11. Orientação de Bolsistas e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 2 pontos)		
12. Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / banca até o máximo de 1 ponto)		
13. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto / prêmio até o máximo de 2 pontos).		
TOTAL		

Nome _____

Local e Data _____ Assinatura _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR - LABOMAR
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

ANEXO III
Formulário para Apresentação de Recursos
Seleção Edital 04/2020- DINTER

1. **Identificação** (*nome ou número*): _____

2. **Objeto do Recurso** (*assinale claramente a letra correspondente; use um formulário separado para cada objeto*)

- Inscrição e homologação
- Impugnação de Membro(s) da Comissão de Seleção
- Prova de Conhecimentos Específicos
- Análise de Currículo
- Resultado Final

3. **Justificativa do Recurso** (*descreva brevemente qual o motivo da interposição do recurso*)

4. **Argumentação** (*apresente a argumentação que julgar pertinente, preferencialmente de forma objetiva e com referências aos documentos cabíveis; podem ser utilizadas páginas adicionais*)

Local e Data: _____ Assinatura: _____